

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 919, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da 8ª Vara Cível da Capital;

CONSIDERANDO que o magistrado Luciano Andrade de Souza, titular da 7ª Vara Cível da Capital, Juízo Substituto Legal da 8ª Vara Cível da Capital, encontra-se de férias no decorrer do mês de novembro do ano em curso;

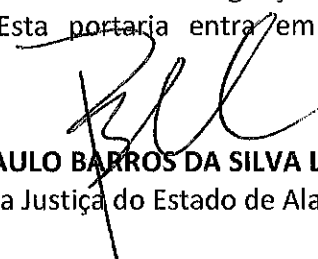
CONSIDERANDO que o magistrado Orlando Rocha Filho, titular da 6ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 7ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Luciano Andrade de Souza, no decorrer do período de 06.11.2018 a 30.11.2018 – Portaria nº 918, de 31.10.2018 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 5ª Vara Cível da Capital,

RESOLVE:

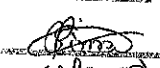
Art. 1º Designar a magistrada MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS, titular da 5ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado designado, Luciano Andrade de Souza, no decorrer do período de 06.11.2018 a 30.11.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

APROVADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 11 de novembro de 2018


(Ass. 50)